



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA**  
Av. Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.219-000  
Augusto de Lima/MG – Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 001/2.022**

***"Dispõe Sobre Exoneração e Nomeação de Servidores  
Comissionados em Comissão, para o Exercício de Cargo  
na Estrutura Administrativa do Município de Augusto de  
Lima/MG, e Contém Outras Providências"***

O Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e principalmente tendo como fundamento o disposto no Inciso II do Art. 97 da Lei Orgânica Municipal (LOM).

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Ficam exoneradas as pessoas ocupantes dos seguintes cargos:

**I – Valdeci Gomes de Araújo**, Brasileiro, Casado, Servidor Público, residente e domiciliado à Rua Presidente Castelo Branco nº 14 – Bairro Floresta – CEP: 39.219-000 – Augusto de Lima/MG, Portador da Cédula de Identidade sob nº M-2.263.073 e do CPF sob o nº 832.157.516-15; exonerado do cargo de Gerente do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, nomeado anteriormente pela Portaria Municipal nº 009/2021;

**II – Bruna Cristina de Souza Vieira**, Brasileira, Solteira, Técnica em Segurança do Trabalho, residente e domiciliada à Rua Joaquim Martins nº 93 – Bairro Floresta – CEP: 39.219-000 – Augusto de Lima/MG, Portador da Cédula de Identidade sob nº MG-16.666.186 e do CPF sob o nº 109.056.496-13; exonerada do cargo de Chefe de Setor de Patrimônio, nomeada anteriormente pela Portaria Municipal nº 015/2021;

**III – Queila Cardoso da Cruz**, Brasileira, Solteira, Técnica em Enfermagem, residente e domiciliada à Rua Wanderley Caldeira Diniz nº 98 – Bairro Planalto – CEP: 39.219-000 – Augusto de Lima/MG, Portador da Cédula de Identidade sob nº MG-10.311.726 e do CPF sob o nº 012.299.046-38; exonerada do cargo de Chefe de Setor de Saúde, nomeada anteriormente pela Portaria Municipal nº 033/2021;

**Art. 2.º** Ficam nomeados para o exercício dos cargos que especifica, as seguintes pessoas:

**I – Gerente de Departamento Administrativo: Valdeci Gomes de Araújo**, Brasileiro, Casado, Servidor Público, residente e domiciliado à Rua Presidente Castelo Branco nº 14 – Bairro Floresta – CEP: 39.219-000 – Augusto de Lima/MG, Portador da Cédula de Identidade sob nº M-2.263.073 e do CPF sob o nº 832.157.516-15;

**II – Gerente do Departamento de Contratos, Convênios e Prestação de Contas: Bruna Cristina de Souza Vieira**, Brasileira, Solteira, Técnica em Segurança do Trabalho, residente e domiciliada à Rua Joaquim Martins nº 93 – Bairro Floresta – CEP: 39.219-000 – Augusto de Lima/MG, Portador da Cédula de Identidade sob nº MG-16.666.186 e do CPF sob o nº 109.056.496-13;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA**  
Av. Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.219-000  
Augusto de Lima/MG – Gabinete do Prefeito

**III** – Coordenador(a) de Saúde Pública: **Queila Cardoso da Cruz**, Brasileira, Solteira, Técnica em Enfermagem, residente e domiciliada à Rua Wanderley Caldeira Diniz nº 98 – Bairro Planalto – CEP: 39.219-000 – Augusto de Lima/MG, Portador da Cédula de Identidade sob nº MG-10.311.726 e do CPF sob o nº 012.299.046-38;

**Art. 3.º** Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.*

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima/MG, 19 de janeiro de 2.022.

**Fabiano Henrique dos Passos**  
Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG